

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n.º 13.979/2020.

Cumpra-se.



Saúde
Secretaria Municipal
Palestina do Pará

Palestina do Pará – Pará, 18 de Junho de 2020.



MAURICIO SOARES BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde